

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

| | |
|--|----------|
| ETP.26.02.19.0AC-01 - DATA: 19/02/2026 | |
| Categoria: | MATERIAL |
| Órgão(s) vinculado(s) | |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de segurança pública e saúde, necessidade de capacitar profissionais da educação em primeiros socorros para garantir um ambiente escolar mais seguro e preparado para situações de emergência.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A contratação pública para a aquisição de equipamentos e materiais para a realização de cursos de primeiros socorros, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga - CE, enquadra-se na categoria de serviços técnicos especializados, conforme previsto na Lei 14.133/2021 de licitações. Neste caso, a prestação do serviço envolve a capacitação de profissionais da educação para atuarem em situações de emergência, garantindo a segurança e o bem-estar dos alunos e demais membros da comunidade escolar.

A aquisição dos equipamentos e materiais necessários para a realização dos cursos de primeiros socorros é de extrema importância para a promoção de um ambiente educacional seguro e preparado para lidar com eventuais situações de urgência. Dessa forma, a contratação pública para este fim atende aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, garantindo a qualidade na prestação dos serviços e o cumprimento das normas de segurança estabelecidas para o setor educacional.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a aquisição de materiais e equipamentos destinados ao treinamento em primeiros socorros, reanimação cardiopulmonar (RCP), atendimento pré-hospitalar (APH) e simulação de situações de emergência, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaitinga – CE. A iniciativa decorre da necessidade de capacitação adequada de servidores, professores, monitores e demais profissionais que atuam na rede municipal de ensino, bem como de membros da comunidade em geral, para que estejam aptos a agir de forma rápida, segura e eficiente em situações emergenciais envolvendo alunos e demais usuários do ambiente escolar.

A contratação encontra respaldo, em especial, na Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica, bem como nas normas de segurança e proteção à integridade física dos estudantes e nos princípios da prevenção, da proteção à vida e da promoção da saúde no ambiente escolar. A formação adequada dos profissionais da educação configura medida essencial para a redução de riscos, mitigação de agravamentos clínicos e garantia de resposta imediata em casos de parada cardiorrespiratória, engasgos, hemorragias, traumas e outras emergências que possam ocorrer nas unidades de ensino.

A aquisição de equipamentos e materiais específicos para cursos de primeiros socorros, RCP e APH revela-se indispensável para assegurar a qualidade e a eficácia das capacitações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, permitindo treinamentos práticos, realísticos e contínuos. Entre os itens a serem adquiridos, incluem-se, a título exemplificativo: simuladores de RCP adulto e infantil, que possibilitam o treinamento de compressões torácicas, ventilação e utilização de desfibrilador externo automático (DEA); máscaras de bolso e dispositivos bolsa-válvula-máscara (Ambu), voltados à simulação de ventilação assistida; simuladores de hemorragia e torniquetes, destinados ao treinamento do controle de sangramentos; oxímetros digitais, para demonstração prática do monitoramento de sinais vitais; e DEA de treinamento, para uso exclusivamente pedagógico.

Os quantitativos serão dimensionados de forma a possibilitar o atendimento simultâneo de múltiplas unidades escolares e turmas, garantindo a abrangência das formações e a realização de cursos periódicos, de reciclagem e de formação continuada, em consonância com a obrigatoriedade de capacitação prevista na Lei Lucas. Dessa forma, contribui-se diretamente para a proteção da vida e da integridade física dos estudantes, para o aumento da segurança no ambiente escolar, para a redução do tempo de resposta em situações críticas e para a consolidação de uma cultura preventiva e de cuidado nas unidades de ensino do Município de Itaitinga – CE.

A contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 18, que disciplina a fase de planejamento

07

e exige a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar, e no art. 40, § 1º, que determina a adequada definição e descrição do objeto, observados os princípios da eficiência, da legalidade, da economicidade e do interesse público. Ressalta-se que as especificações técnicas dos materiais deverão ser formuladas de modo a admitir produtos equivalentes, sendo vedada a indicação de marcas, salvo quando estritamente necessária e devidamente justificada sob o ponto de vista técnico, em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos materiais e equipamentos destinados ao treinamento em primeiros socorros, RCP e APH mostra-se tecnicamente justificada, necessária e plenamente alinhada ao interesse público, contribuindo de forma direta e significativa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.722/2018, para a segurança dos alunos e dos profissionais da rede municipal de ensino e para a construção de uma comunidade mais preparada e consciente quanto à prevenção de acidentes e ao atendimento de emergências no Município de Itaitinga – CE

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de equipamentos de primeiros socorros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Itaitinga-CE, está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. A demanda encontra-se registrada sob o ID 41563628000182-0-000008/2026, vinculado à Unidade Gestora da Secretaria de Educação.

Essa previsão formal no PCA assegura o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico do município, bem como a conformidade com os requisitos legais e orçamentários estabelecidos para o exercício vigente.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deverá apresentar comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas em edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a idoneidade do fornecedor e a regularidade de suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

A empresa fornecedora deverá comprovar experiência na comercialização de equipamentos e materiais destinados ao treinamento em primeiros socorros, RCP, APH e simulação de emergências, por meio de atestados de capacidade técnica ou documentos equivalentes que demonstrem fornecimentos anteriores de produtos similares em natureza e complexidade.

Os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, livres de defeitos e acompanhados de manuais, certificados, garantias e demais documentos exigidos pelas normas técnicas e regulamentações aplicáveis, assegurando a segurança e a eficácia nas atividades de treinamento.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência/Projeto Básico, observando-se, quando couber, normas da ABNT, recomendações de órgãos de saúde e segurança e demais padrões técnicos aplicáveis ao uso educacional e de treinamento em primeiros socorros.

A empresa fornecedora deverá assegurar prazo mínimo de garantia para os equipamentos, conforme estabelecido no edital, responsabilizando-se pela substituição ou reparo, sem ônus para a Administração, em casos de defeitos de fabricação, vícios ocultos ou mau funcionamento dentro do período de garantia contratual.

A empresa fornecedora deverá garantir a disponibilidade de assistência técnica autorizada ou credenciada no território nacional, preferencialmente em região que permita atendimento em prazo razoável, de modo a assegurar a manutenção e a continuidade do uso dos equipamentos durante a vida útil prevista.

A empresa fornecedora deverá realizar a entrega dos equipamentos e materiais no prazo, local e condições definidos no edital e no contrato, devidamente acondicionados, identificados e acompanhados das notas fiscais e documentos de garantia, permitindo à Administração a conferência, o recebimento provisório e o recebimento definitivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A empresa fornecedora deverá, quando cabível, disponibilizar instruções básicas de uso e conservação dos equipamentos, podendo incluir demonstração rápida de montagem e manuseio, material instrucional ou manual em língua portuguesa, de modo a facilitar a correta utilização dos itens adquiridos nas atividades de capacitação promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga – CE.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado teve por objetivo identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade de capacitação em primeiros socorros, reanimação cardiopulmonar (RCP) e atendimento pré-hospitalar (APH), no

âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga – CE, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se que o mercado oferece, de forma geral, três alternativas de solução: aquisição de bens, contratação de serviços e soluções combinadas (bens + serviços), conforme descrito a seguir.

1. Aquisição de Equipamentos e Materiais de Primeiros Socorros (Bens)

Aquisição definitiva de kits e equipamentos destinados ao treinamento em primeiros socorros, RCP e APH, tais como kits de primeiros socorros, manequins adulto e infantil para RCP, DEA de treinamento, máscaras, dispositivos bolsa-válvula-máscara, simuladores de hemorragia, pranchas de imobilização, torniquetes, maletas de APH e equipamentos de demonstração.

Vantagens:

Formação de acervo permanente de equipamentos para a rede municipal de ensino;
Possibilidade de utilização contínua em cursos e reciclagens periódicas, sem necessidade de novas contratações;
Maior autonomia pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
Melhor relação custo-benefício a médio e longo prazo.

Desvantagens:

Necessidade de armazenamento, controle patrimonial e manutenção dos equipamentos;
Exigência de equipe capacitada para utilização e condução dos treinamentos.

2. Contratação de Serviços de Capacitação (Sem Aquisição de Bens)

Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de primeiros socorros e Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), com utilização de equipamentos próprios da contratada, sem transferência de bens para a Administração.

Vantagens:

Implementação mais rápida das capacitações;
Dispensa de gestão patrimonial de equipamentos;
Adequada para demandas pontuais ou de curta duração.

Desvantagens:

Ausência de acervo próprio de equipamentos;
Dependência de novas contratações para capacitações futuras;
Maior custo recorrente no longo prazo;
Menor autonomia para planejamento das formações.

3. Solução Combinada: Aquisição de Equipamentos + Serviços de Capacitação

Aquisição dos equipamentos de treinamento associada à contratação de empresa para capacitação inicial ou módulos específicos.

Vantagens:

Combina acervo permanente com suporte técnico especializado;
Facilita a transferência de conhecimento para a equipe própria da Secretaria;
Reduz dependência futura de serviços terceirizados.

Desvantagens:

Maior complexidade no planejamento e na gestão contratual;
Custo inicial mais elevado.
Solução Mais Vantajosa

Após a análise das alternativas disponíveis, considerando o interesse público, a economicidade, a necessidade de capacitações contínuas e o cumprimento permanente da Lei Lucas, conclui-se que a aquisição dos equipamentos e materiais de primeiros socorros mostra-se a solução mais vantajosa para o presente Estudo Técnico Preliminar. Tal alternativa possibilita a estruturação permanente da rede municipal de ensino, assegura autonomia na realização de capacitações e reciclagens periódicas e promove melhor aproveitamento dos recursos públicos, atendendo aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Contratações Similares

Local: Fortaleza/CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Modalidade da contratação: Dispensa

Objeto: Material de Primeiro Socorros

Valor : R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

<https://pncp.gov.br/app/editais/0795448000179/2026/2227>

Local: Fortaleza/CE

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Modalidade da contratação: Dispensa

Objeto: Aquisição de manequins de RCP e bolsas de APH com acessórios, a fim de atender à demanda do Tribunal de Justiça do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Participação e seus anexos.

Valor: R\$ 23.590,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais)

<https://pncp.gov.br/app/editais/09444530000101/2026/2>

Local: Cuiabá/MT

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Modalidade da contratação: Dispensa

Objeto: Contratação para Aquisição de equipamentos e materiais de primeiros socorros e sinalização de emergência para atender às demandas da Brigada de Incêndio da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso.

Valor: R\$ 10.261,41(dez mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)

<https://pncp.gov.br/app/editais/10784782000150/2026/34>

Com base nas informações levantadas, a administração pública poderá realizar a licitação de forma adequada, selecionando a alternativa mais vantajosa para atender as necessidades da Secretaria, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos e materiais destinados à realização de cursos de primeiros socorros revela-se medida essencial para a promoção da segurança, da saúde e do bem-estar dos alunos, professores e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga – CE. A disponibilização de itens como manequins de treinamento, desfibriladores externos automáticos (DEA) de treinamento, kits de primeiros socorros, materiais educativos e demais equipamentos correlatos é indispensável para a capacitação adequada dos profissionais da educação, permitindo-lhes atuar de forma rápida, segura e eficaz em situações de emergência, contribuindo diretamente para a preservação da vida e a mitigação de danos decorrentes de acidentes ou mal súbito.

Além do caráter preventivo e assistencial, a aquisição desses materiais possui relevante função pedagógica, ao fomentar a educação em saúde no ambiente escolar. Os cursos de primeiros socorros possibilitam a disseminação de conhecimentos básicos de atendimento pré-hospitalar, preparando não apenas os profissionais da educação, mas também os alunos, para lidarem com situações de urgência e emergência tanto no espaço escolar quanto em outros ambientes, fortalecendo a cultura da prevenção e da responsabilidade coletiva.

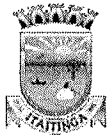
A definição dos equipamentos e materiais a serem adquiridos observará critérios técnicos de qualidade, durabilidade e adequação às necessidades específicas dos cursos de primeiros socorros, devendo os produtos atender às normas técnicas vigentes e oferecer segurança compatível com as atividades de treinamento. Para tanto, será realizada pesquisa de mercado, com o objetivo de identificar fornecedores aptos a fornecer os itens com melhor relação custo-benefício, assegurando a economicidade, a eficiência e o adequado emprego dos recursos públicos.

No que se refere à modalidade de contratação, considerando o valor estimado do objeto, a padronização dos itens a serem adquiridos, a ampla oferta no mercado e a necessidade de celeridade no atendimento da demanda, a contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Tal modalidade mostra-se adequada por possibilitar maior agilidade ao processo, preservando a competitividade, a transparência e a isonomia entre os fornecedores, além de atender aos princípios da eficiência, do planejamento e da vantajosidade para a Administração Pública.

Por fim, destaca-se que a aquisição dos equipamentos e materiais necessários à realização dos cursos de primeiros socorros configura investimento estratégico na segurança, na prevenção de riscos e na qualidade de vida da comunidade escolar. A iniciativa demonstra o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga – CE com a promoção da saúde, o cumprimento das políticas públicas educacionais e a observância das disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando uma atuação administrativa responsável, eficiente e orientada ao interesse público.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor



competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| Descrição | Unid. Medida | Quant |
|---|--------------|---------------------|
| DEA DE TREINAMENTO Desfibrilador Externo Automático (DEA) para treinamento, destinado exclusivamente à simulação didática de atendimento a parada cardiorrespiratória. Especificações Técnicas: * Simulação de funcionamento de DEA real. * Possuir múltiplos cenários de treinamento. * Fornecer comandos de voz em português. * Permitir operação automática ou semiautomática. * Sistema de feedback quanto à correta colocação das pás. * Não emitir descarga elétrica real. * Acompanhar controle remoto e acessórios. * Produto destinado exclusivamente a treinamento. * ?Manual de instruções, orientações de uso, advertências e especificações técnicas em língua portuguesa, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor. * Garantia mínima de 12 (doze) meses.? | UNIDADE | 1 FLB 30 R |
| DISPOSITIVO BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (BVM) Ressuscitador manual tipo bolsa-válvula-máscara (BVM), destinado à ventilação assistida em atendimentos de emergência. Especificações Técnicas: * Balão autoinflável com capacidade aproximada de 1.500 ml a 1.600 ml (adulto). * Máscara facial compatível. * Válvula unidirecional. * Conector para reservatório de oxigênio. * Reservatório de oxigênio compatível. * Extensão para conexão à fonte de oxigênio. * Material atóxico e resistente.? * Produto com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação aplicável. * Manual de instruções, orientações de uso, advertências e especificações técnicas em língua portuguesa, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e, quando aplicável, com as normas da ANVISA.? * Garantia mínima de 12 (doze) meses.? | UNIDADE | 2 |
| MANEQUIM DE TREINAMENTO ADULTO Manequim de treinamento para Reanimação Cardiopulmonar (RCP) em adulto, destinado à capacitação prática em primeiros socorros e atendimento a parada cardiorrespiratória. Especificações Técnicas: * Estrutura anatômica compatível com adulto. * Permitir treinamento de compressões torácicas com indicação de profundidade adequada. * Possuir sistema de ventilação com simulação de elevação torácica. * Permitir manobra de elevação da mandíbula (jaw thrust) ou técnica equivalente. * Compatível com treinamento de uso de Desfibrilador Externo Automático (DEA) de simulação. * Sistema de feedback mecânico, sonoro ou visual que indique execução correta das compressões. * Material resistente, lavável, durável e adequado para uso frequente. * *Acompanhar bolsa para transporte e acessórios necessários ao funcionamento. * Manual de instruções, orientações de uso, advertências e especificações técnicas em língua portuguesa, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor. * Garantia mínima de 12 (doze) meses. | UNIDADE | 2 |
| MANEQUIM DE TREINAMENTO INFANTIL Manequim de treinamento para RCP infantil (lactente ou criança), destinado à capacitação prática em primeiros socorros pediátricos. Especificações Técnicas: * Estrutura anatômica compatível com criança ou lactente. * Permitir treinamento de compressões torácicas e ventilação artificial. * Estruturas anatômicas palpáveis (esterno e costelas) para correta identificação do ponto de compressão. * Sistema de simulação de vias aéreas para prática de desobstrução. *Permitir substituição de vias aéreas ou bolsas pulmonares. * Fabricado em material resistente, atóxico e durável. * Adequado para uso repetitivo em treinamentos. * Manual de instruções, orientações de uso, advertências e especificações técnicas em língua portuguesa, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor.? * Garantia mínima de 12 (doze) meses.? | UNIDADE | 2 |
| MÁSCARA DE BOLSO PARA RCP | UNIDADE | 10 |



| | | |
|---|---------|----------------|
| Máscara de bolso para reanimação cardiopulmonar, destinada à ventilação assistida em situações de primeiros socorros. Especificações Técnicas: * Fabricada em material transparente e resistente. * Possuir válvula unidirecional com filtro. * Almofada anatômica para vedação adequada. * Elástico de fixação. * Acondicionada em estojo para transporte. * Produto com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação aplicável. * ?Manual de instruções, orientações de uso, advertências e especificações técnicas em língua portuguesa, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e, quando aplicável, com as normas da ANVISA. * Garantia mínima de 12 (doze) meses.? | | FLS 33 R |
| OXÍMETRO DE DEDO Oxímetro digital portátil de dedo para medição de saturação periférica de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca. Especificações Técnicas: * Visor digital de fácil leitura. * Indicação numérica de SpO2 e pulso. * Funcionamento por bateria. * Portátil e de uso não invasivo. * Produto com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação aplicável. * ?Manual de instruções, orientações de uso, advertências e especificações técnicas em língua portuguesa, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e, quando aplicável, com as normas da ANVISA. * Garantia mínima de 12 (doze) meses.? | UNIDADE | 1 |
| TORNIQUETE TÁTICO Torniquete para controle de hemorragias externas em membros superiores e inferiores, destinado ao uso em primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar. Especificações Técnicas: * Ajustável a diferentes circunferências de membros. * Sistema de travamento seguro. * Confeccionado em material resistente e durável. * Reutilizável conforme instruções do fabricante. * Destinado a uso em treinamento e situações reais de emergência. * ?Manual de instruções, orientações de uso, advertências e especificações técnicas em língua portuguesa, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor. * ?Garantia mínima de 12 (doze) meses. | UNIDADE | 12 |

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

| Descrição | Unid. | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|---|---------|-------|-----------------|-----------------|
| DEA DE TREINAMENTO | UNIDADE | 1 | 800,00 | 800,00 |
| DISPOSITIVO BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (BVM) | UNIDADE | 2 | 350,00 | 700,00 |
| MANEQUIM DE TREINAMENTO ADULTO | UNIDADE | 2 | 1.300,00 | 2.600,00 |
| MANEQUIM DE TREINAMENTO INFANTIL | UNIDADE | 2 | 900,00 | 1.800,00 |
| MÁSCARA DE BOLSO PARA RCP | UNIDADE | 10 | 40,00 | 400,00 |
| OXÍMETRO DE DEDO | UNIDADE | 1 | 120,00 | 120,00 |
| TORNIQUETE TÁTICO | UNIDADE | 12 | 45,00 | 540,00 |

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição dos equipamentos e materiais para os cursos de primeiros socorros não pode ser entregue de forma fracionada, garantindo assim a eficácia e continuidade das capacitações. A entrega dos itens deve ser imediata após

12

a contratação, assegurando que os cursos possam ser realizados dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga - CE.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento da demanda identificada, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico institucional, especialmente no que se refere à aquisição de equipamentos e materiais destinados à realização de cursos de primeiros socorros, voltados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga – CE, observando os princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência e eficácia.

A contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, atendendo ao disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem o planejamento como etapa essencial das contratações públicas. Ademais, o processo observará a obrigatoriedade de divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando a transparência, a publicidade e o controle social, nos termos do art. 174 do referido diploma legal.

Os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos no ETP estão compatíveis com a realidade orçamentária e com a capacidade operacional do órgão, bem como atendem às normas legais e regulamentares aplicáveis. A solução adotada também está alinhada às disposições da Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para profissionais de estabelecimentos de ensino, reforçando a necessidade permanente de estruturação de meios adequados para o cumprimento dessa política pública.

A justificativa da contratação, a definição da solução mais vantajosa e a análise de riscos foram conduzidas de forma integrada e consistente, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação, conforme orienta a governança das contratações públicas instituída pela Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que o presente ETP demonstra alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes legais e administrativas vigentes, constituindo base sólida e adequada para subsidiar as etapas subsequentes do processo de contratação, em estrita observância ao interesse público e às normas que regem as contratações públicas.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de equipamentos e materiais destinados à realização de cursos de primeiros socorros pela Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga – CE tem como resultado pretendido a capacitação efetiva dos profissionais da educação e dos alunos para atuação rápida, segura e eficiente em situações de emergência, reduzindo riscos, prevenindo agravamentos e contribuindo para a preservação da vida no ambiente escolar.

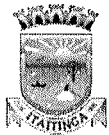
Com a disponibilização desses recursos, espera-se o fortalecimento da segurança institucional das unidades de ensino, por meio da formação contínua da comunidade escolar, da padronização das práticas de atendimento inicial e da ampliação da capacidade de resposta a situações de urgência e emergência. A iniciativa contribui, ainda, para a disseminação de conhecimentos básicos de primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar, promovendo a educação em saúde e a construção de uma cultura preventiva, pautada no cuidado, na responsabilidade coletiva e na solidariedade.

Como resultado adicional, a aquisição dos equipamentos e materiais possibilitará a realização periódica de cursos e ações formativas, com autonomia da Administração Pública, garantindo a sustentabilidade do programa de capacitação ao longo do tempo e o cumprimento permanente das obrigações legais relacionadas à segurança no ambiente escolar.

Por fim, os resultados pretendidos encontram-se alinhados às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à busca pela proposta mais vantajosa, à eficiência no uso dos recursos públicos, à transparência e ao planejamento das contratações. Dessa forma, a contratação contribuirá para o aprimoramento da gestão pública, assegurando que os recursos adquiridos sejam adequados, duráveis e compatíveis com os objetivos educacionais e de proteção à comunidade escolar.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os impactos ambientais dessa aquisição envolvem principalmente geração de resíduos, uso de recursos naturais e emissões associadas à cadeia de produção e logística, mas podem ser mitigados com critérios de compra



sustentável e gestão adequada dos materiais.

Impactos ambientais potenciais

Geração de resíduos sólidos: embalagens, plásticos, itens descartáveis (luvas, máscaras, curativos, materiais de simulação danificados) podem, se mal geridos, contribuir para a poluição do solo, da água e do ar.

Uso de recursos naturais: a produção de manequins, maletas, plásticos, componentes metálicos e eletrônicos (oxímetros, DEA de treinamento) demanda consumo de matérias-primas não renováveis e energia, gerando pegada de carbono e outros impactos ao longo do ciclo de vida do produto.

Emissões atmosféricas: o transporte dos equipamentos desde os fabricantes/distribuidores até o Município gera emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para mudanças climáticas.

Riscos na fase de descarte: descarte inadequado de equipamentos eletrônicos, baterias, plásticos e outros componentes pode gerar passivos ambientais, desperdiçar materiais recicláveis e contrariar diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Medidas de mitigação na fase de planejamento e contratação

Inserção de critérios de sustentabilidade no termo de referência e no edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o objetivo de desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º e art. 11, IV), priorizando fornecedores e produtos com menor impacto ambiental ao longo do ciclo de vida.

Preferência por equipamentos duráveis, resistentes e de uso reutilizável, reduzindo a necessidade de reposição frequente e a geração de resíduos.

Priorizar, quando tecnicamente possível, materiais recicláveis, reciclados ou com menor conteúdo de plástico virgem, bem como embalagens reduzidas ou retornáveis, alinhando-se a práticas de compras públicas sustentáveis.

Exigir, em edital, que os equipamentos eletrônicos atendam a normas de eficiência energética e possuam instruções claras de descarte ambientalmente adequado.

Medidas de mitigação na fase de uso e descarte

Implantar rotina de segregação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos gerados nos treinamentos (embalagens, materiais danificados, itens descartáveis), em consonância com as normas de gestão de resíduos de serviços de saúde e diretrizes municipais.

Estabelecer fluxos de reciclagem para materiais potencialmente recicláveis (papel, papelão, determinados plásticos e metais), evitando o desperdício de recursos e a sobrecarga de aterros sanitários.

Adotar, para equipamentos eletrônicos, baterias e componentes com maior potencial poluidor, destinação ambientalmente adequada, preferencialmente por meio de sistemas de logística reversa estruturados pelos fabricantes ou distribuidores.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.

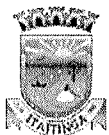
14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Realizar pesquisa de mercado estruturada para identificar e comparar fornecedores de equipamentos e materiais para cursos de primeiros socorros, levantando especificações técnicas, condições de garantia, prazos de entrega, assistência técnica e preços praticados, de modo a subsidiar a estimativa de custos e a definição da solução mais vantajosa para a Administração.

Elaborar termo de referência detalhado, contendo a descrição precisa do objeto, as especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos, os quantitativos estimados, os requisitos de garantia e assistência, as condições de entrega e recebimento, bem como os critérios de julgamento da proposta, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Promover o processo licitatório na modalidade adequada, observando as fases previstas na Lei nº 14.133/2021, com ampla publicidade e isonomia entre os licitantes, visando à seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público, respeitados os critérios técnicos e econômicos definidos no termo de referência.

Capacitar previamente servidores da Secretaria Municipal de Educação que serão designados como fiscais e gestores do contrato, garantindo que possuam conhecimentos mínimos sobre o objeto, as cláusulas contratuais, os procedimentos de recebimento e as responsabilidades de fiscalização, em consonância com a obrigatoriedade de capacitação prevista na nova Lei de Licitações.



14
R

Verificar, na fase de habilitação e antes da contratação, a regularidade fiscal, social e trabalhista do fornecedor selecionado, mediante análise das certidões exigidas em edital, assegurando a conformidade com os requisitos legais e a observância dos princípios da legalidade e da seleção de parceiro idôneo pela Administração.

Elaborar e formalizar o contrato de aquisição dos equipamentos e materiais, contemplando cláusulas claras quanto ao objeto, prazo de entrega, condições de pagamento, garantias, assistência técnica, responsabilidades das partes, sanções e penalidades por inadimplemento, bem como regras de recebimento provisório e definitivo, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

Realizar o recebimento, conferência e inspeção dos produtos entregues, verificando a conformidade com o termo de referência quanto a marca ou equivalência, especificações técnicas, quantidade, integridade física e documentação fiscal, registrando eventuais divergências e adotando as providências para correção antes do recebimento definitivo.

Monitorar a execução do contrato de forma contínua, por meio do fiscal e do gestor designados, acompanhando o cumprimento dos prazos de entrega, das condições de garantia e da qualidade dos equipamentos fornecidos, registrando ocorrências em relatórios de fiscalização e adotando, quando necessário, as medidas administrativas cabíveis para assegurar o atendimento pleno às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação destinada à aquisição de equipamentos e materiais para a realização de cursos de primeiros socorros pela Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga – CE mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, financeiro, operacional, administrativo e jurídico, atendendo às disposições da Lei nº 14.133/2021.

1. Viabilidade Técnica

A viabilidade técnica está caracterizada pela ampla disponibilidade, no mercado, de equipamentos e materiais adequados à realização de treinamentos em primeiros socorros, reanimação cardiopulmonar (RCP) e atendimento pré-hospitalar (APH), compatíveis com o ambiente educacional. Os itens a serem adquiridos possuem especificações padronizadas, atendem às normas técnicas vigentes e são amplamente utilizados em ações formativas semelhantes, o que assegura a adequada execução dos cursos e o alcance dos resultados pretendidos.

2. Viabilidade Financeira e Orçamentária

A contratação é financeiramente viável, uma vez que os valores estimados encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada, e estão em consonância com a disponibilidade orçamentária do órgão. A aquisição dos equipamentos e materiais apresenta relação custo-benefício favorável, especialmente por permitir a utilização contínua dos bens em múltiplas ações formativas, otimizando o uso dos recursos públicos e reduzindo custos recorrentes com contratações futuras.

3. Viabilidade Operacional

Do ponto de vista operacional, a Secretaria Municipal de Educação dispõe de estrutura administrativa e capacidade logística para o recebimento, armazenamento, controle e utilização dos equipamentos e materiais adquiridos. A utilização dos bens possibilitará a realização periódica de cursos e reciclagens, com autonomia da Administração, garantindo a continuidade das ações de capacitação no âmbito da rede municipal de ensino.

4. Viabilidade Administrativa

A contratação é administrativamente viável, considerando que o objeto encontra-se devidamente previsto no planejamento institucional, inclusive no Plano de Contratações Anual (PCA), e que a aquisição se dará por procedimento compatível com a natureza do objeto e com o valor estimado. O processo observará as etapas de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual, em conformidade com as boas práticas de governança previstas na Lei nº 14.133/2021.

5. Viabilidade Jurídica

Sob o aspecto jurídico, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e competitividade. O objeto é lícito, necessário e adequado às finalidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação, além de estar alinhado às disposições da Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que estabelece a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros em estabelecimentos de ensino.

6. Viabilidade Socioinstitucional

A contratação apresenta, ainda, viabilidade socioinstitucional, uma vez que contribui para a promoção da saúde, da segurança e da prevenção de riscos no ambiente escolar, impactando positivamente a comunidade local. A capacitação em primeiros socorros fortalece a cultura do cuidado, reduz a gravidade de acidentes e reforça o compromisso da Administração Pública com a proteção da vida e o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para aquisição de equipamentos e materiais destinados à realização de cursos de primeiros socorros é plenamente viável e recomendável, constituindo solução adequada, eficiente e

alinhada ao interesse público, servindo como base sólida para o prosseguimento das etapas subsequentes do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.


16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de equipamentos e materiais para a realização de cursos de primeiros socorros, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga - CE, concluímos que a contratação é adequada e atende plenamente à necessidade a que se destina. A realização de cursos de primeiros socorros é de extrema importância para garantir a segurança e bem-estar dos alunos, professores e demais colaboradores das escolas municipais. A aquisição de equipamentos e materiais específicos para esse fim contribui para a capacitação adequada dos profissionais envolvidos, possibilitando uma resposta rápida e eficaz em situações de emergência.

Além disso, a contratação pública para a aquisição desses equipamentos e materiais demonstra o comprometimento da Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga com a promoção da segurança e saúde de sua comunidade escolar. A prevenção de acidentes e a capacitação em primeiros socorros são medidas essenciais para garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor. Portanto, consideramos que a contratação é fundamental para o cumprimento da missão da Secretaria de Educação de Itaitinga em proporcionar um ensino de qualidade e promover o bem-estar de todos os envolvidos no ambiente escolar.

Itaitinga-CE, 20 de Fevereiro de 2026.


Mauro Victor Carlos da Silva Portacio
Responsável


Mayana Araújo do Nascimento
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>
CHAVE: 0ac60fb446a982fcac0ae0e3b4d9532c

